

**PORTARIA TRT GP Nº 393/2014**

João Pessoa, 28 de agosto de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 25445/2014,

**R E S O L V E**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR** - Matrícula 245.031.298, Diretor da Secretaria Administrativa e **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Matrícula 250.103.576, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEMA, nos dias 1º e 02 de setembro de 2014, à cidade de Salvador - BA, com o objetivo de participarem de reunião com a empresa CGRADIN, contratada deste Regional (Contrato TRT nº 14/2014) para realização do planejamento da 2ª etapa da obra da construção do Fórum Maximiano Figueiredo.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias a cada um dos mencionados servidores, para ressarcimento das despesas.

**III - Conceder**, ainda, o adicional previsto no artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência